

# Relatório de Execução Orçamental (RET)

I.º trimestre de 2025



## Índice

### Nota Introdutória

### 1. Demonstração de Resultados

### 2. Indicadores Operacionais

### 3. Demonstração da Posição Financeira

### 4. Investimento e Endividamento

### 5. Cumprimento de Obrigações Legais

### 6. Acrónimos e Fórmulas

### 7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização



## Nota Introdutória

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o período 2025-2027 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (normas de execução do Orçamento de Estado para 2024), bem como as Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027.

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2025 (PAO 2025), datado de 18 de novembro de 2024, submetido no SISEE no dia 11 de dezembro de 2024. O PAO foi aprovado através do Despacho n.º 498/2025-SETF de 8 de maio e do Despacho conjunto da Ministra do Ambiente e Energia (MAEN) e do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (SETF), assinado em 16 e 19 de maio de 2025, respetivamente, tendo as autorizações sido identificadas no Despacho do SETF.

O real de 2024 decorre das contas de 2024 aprovadas em Assembleia Geral de 28 de março de 2025.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do DLEO de 2025 (Decreto-Lei n.º 13-A/2025 de 10 de março).

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

I.º trimestre de 2025

| Demonstração de Resultados                         |              | 2025         |      |      |      | 2025         | 2024         | PAO 2025     | PAO 2025      |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|------|------|------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                    |              | 1º T         | 2º T | 3º T | 4º T |              | 3M           |              | 12M           |
| Venda de água                                      | mil €        | 11 530       |      |      |      | 11 530       | 10 779       | 11 468       | 53 526        |
| Prestação de Serviços: Saneamento                  | mil €        | 7 815        |      |      |      | 7 815        | 7 772        | 7 977        | 26 449        |
| Componente tarifária acrescida                     | mil €        | 5 687        |      |      |      | 5 687        | 5 435        | 5 306        | 24 115        |
| Fundo Ambiental                                    | mil €        | 3 126        |      |      |      | 3 126        | 3 057        | 3 114        | 12 458        |
| Rendimentos de construção em ativos concessionados | mil €        | 4 252        |      |      |      | 4 252        | 3 599        | 8 276        | 31 384        |
| Desvio de recuperação de gastos                    | mil €        | -211         |      |      |      | -211         | 29           | 1 910        | 6 518         |
| Custo das vendas                                   | mil €        | -5 996       |      |      |      | -5 996       | -5 738       | -5 685       | -27 455       |
| Gastos de construção em ativos concessionados      | mil €        | -4 252       |      |      |      | -4 252       | -3 599       | -8 276       | -31 384       |
| Fornec. e serviços externos                        | mil €        | -6 759       |      |      |      | -6 759       | -6 572       | -8 244       | -32 014       |
| Gastos com pessoal                                 | mil €        | -17          |      |      |      | -17          | -15          | -17          | -66           |
| Gastos com pessoal afeto à Concessão               | mil €        | -3 165       |      |      |      | -3 165       | -3 102       | -4 303       | -15 647       |
| Amortizações                                       | mil €        | -10 353      |      |      |      | -10 353      | -10 235      | -9 907       | -40 748       |
| Imparidades de dívidas a receber                   | mil €        | 0            |      |      |      | 0            | 0            | 0            | 0             |
| Provisões ( aumentos / reduções )                  | mil €        | -342         |      |      |      | -342         | -456         | -390         | -1 560        |
| Outros Gastos e Perdas Operacionais                | mil €        | -291         |      |      |      | -291         | -270         | -269         | -1 075        |
| Subsídios ao Investimento                          | mil €        | 3 035        |      |      |      | 3 035        | 3 010        | 3 071        | 12 282        |
| Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais           | mil €        | 0            |      |      |      | 0            | 5            | 5            | 22            |
| <b>Resultados Operacionais</b>                     | <b>mil €</b> | <b>4 058</b> |      |      |      | <b>4 058</b> | <b>3 700</b> | <b>4 036</b> | <b>16 805</b> |
| Gastos Financeiros                                 | mil €        | -2 647       |      |      |      | -2 647       | -3 123       | -2 984       | -11 938       |
| Rendimentos Financeiros                            | mil €        | 2 112        |      |      |      | 2 112        | 2 788        | 2 716        | 10 863        |
| <b>Resultados Financeiros</b>                      | <b>mil €</b> | <b>-536</b>  |      |      |      | <b>-536</b>  | <b>-335</b>  | <b>-269</b>  | <b>-1 075</b> |
| <b>Resultados Antes de Imposto</b>                 | <b>mil €</b> | <b>3 523</b> |      |      |      | <b>3 523</b> | <b>3 365</b> | <b>3 767</b> | <b>15 730</b> |
| Imposto sobre o Rendimento                         | mil €        | -960         |      |      |      | -960         | -895         | -1 086       | -4 613        |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>              | <b>mil €</b> | <b>2 563</b> |      |      |      | <b>2 563</b> | <b>2 470</b> | <b>2 681</b> | <b>11 117</b> |

A componente tarifária acrescida (CTA) incorpora as seguintes componentes:

- i) CTA de Abastecimento faturada pela EPAL aos seus clientes, sendo receita da AdVT;
- ii) CTA de Saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, sendo receita da AdVT.

O valor da rubrica de "Gastos com o pessoal" diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

A AdVT não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL. A gestão do sistema por parte da EPAL é faturada à AdVT sem margem e contabilizada na rubrica "Gastos com pessoal afeto à Concessão".

Gastos Operacionais Ajustados = Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal ( inclui OS ) + Amortizações, Depreciações e Reversões + Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento

RESULTADO LÍQUIDO

O Resultado Líquido (RL) a março de 2025 ascende a 2,6 M€, que corresponde à remuneração garantida do capital.  
O RL está abaixo do orçamento, por diferença no valor da OT (a 10 anos) - Real (3,07%) vs Orçamento (3,26%).  
O RL gerado pelas Operações (sem DRG) é positivo em 2,7 M€. Face a 2024, verifica-se uma variação favorável de 0,3 M€.

VOLUME DE NEGÓCIOS

O volume de negócios cifrou-se em 28,2 M€, superior em 1,1% face ao orçamento e em 4,1% face ao período homólogo. Incorpora:  
i) 4,2 M€ da CTA de abastecimento;  
ii) 1,5 M€ da CTA de saneamento;  
iii) 3,1 M€ de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.  
As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 31% do volume de negócios até março.  
Até à data, a proposta de atualização tarifária de 2,1% não foi objeto de aprovação.

GASTOS OPERACIONAIS (ajustados)

Os gastos operacionais ajustados ascendem a 23,9 M€, refletindo uma variação favorável de 7,2% (-1,9 M€) face ao previsto e superior em 2,2% (+0,5 M€) face ao período homólogo.  
Face ao orçamento o desvio deve-se essencialmente a:  
- Custo das vendas: +0,3 M€;  
- FSE: -1,5 M€;  
- Gastos com pessoal afeto à concessão: -1,1 M€;  
- Amortizações: +0,4 M€. Aumentam em função da maior taxa de depleção (aumento de atividade).

RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro é negativo em 0,5 M€, representando um desvio desfavorável de 0,3 M€ face ao orçamento e um aumento negativo de 0,2 M€ face a 2024.

DRG

O DRG é de -0,2 M€ (superavitário), face aos 29 m€ (deficitário) registados em 2024. Face ao orçamento, verifica-se um desvio de -2,1 M€, essencialmente influenciado por:  
- Aumento do volume de negócios (+0,3 M€);  
- Redução dos gastos operacionais ajustados (-1,9 M€);  
- Aumento dos resultados financeiros negativos (+0,3 M€);  
- Redução do imposto sobre o rendimento (-0,1 M€);  
- Redução do resultado líquido (-0,1 M€).

2. INDICADORES OPERACIONAIS

I.º trimestre de 2025

| FATURIZAÇÃO GLOBAL                  |        | 2025   |      |      |      | 2025   | 2024   | PAO 2025 | PAO 2025 |
|-------------------------------------|--------|--------|------|------|------|--------|--------|----------|----------|
|                                     |        | 1º T   | 2º T | 3º T | 4º T | 3M     | 3M     | 12M      | 12M      |
| Volume de atividade (faturado)      | mil m³ | 31 282 |      |      |      | 31 282 | 31 199 | 30 726   | 125 269  |
| Volume de atividade - abastecimento | mil m³ | 17 857 |      |      |      | 17 857 | 17 406 | 17 305   | 80 769   |
| Volume de atividade - saneamento    | mil m³ | 13 425 |      |      |      | 13 425 | 13 793 | 13 421   | 44 500   |
| Volume de Negócios <sup>1</sup>     | mil €  | 19 345 |      |      |      | 19 345 | 18 552 | 19 444   | 79 975   |
| Volume negócios - abastecimento     | mil €  | 11 530 |      |      |      | 11 530 | 10 779 | 11 468   | 53 526   |
| Volume negócios - saneamento        | mil €  | 7 815  |      |      |      | 7 815  | 7 772  | 7 977    | 26 449   |

<sup>1</sup> Não inclui: Desvio de Recuperação de Gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

| FATURIZAÇÃO: Abastecimento de água |        | 2025   |      |      |      | 2025   | 2024   | PAO 2025 | PAO 2025 |
|------------------------------------|--------|--------|------|------|------|--------|--------|----------|----------|
|                                    |        | 1º T   | 2º T | 3º T | 4º T | 3M     | 3M     | 12M      | 12M      |
| Total de água faturada             | mil m³ | 17 857 |      |      |      | 17 857 | 17 406 | 17 305   | 80 769   |
| Volume Alta                        | mil m³ | 17 857 |      |      |      | 17 857 | 17 406 | 17 305   | 80 769   |
| Total faturado                     | mil €  | 11 530 |      |      |      | 11 530 | 10 779 | 11 468   | 53 526   |
| Faturação Alta                     | mil €  | 11 530 |      |      |      | 11 530 | 10 779 | 11 468   | 53 526   |

| FATURIZAÇÃO: Saneamento      |        | 2025   |      |      |      | 2025   | 2024   | PAO 2025 | PAO 2025 |
|------------------------------|--------|--------|------|------|------|--------|--------|----------|----------|
|                              |        | 1º T   | 2º T | 3º T | 4º T | 3M     | 3M     | 12M      | 12M      |
| Total de efluentes faturados | mil m³ | 13 425 |      |      |      | 13 425 | 13 793 | 13 421   | 44 500   |
| Volume Alta                  | mil m³ | 13 425 |      |      |      | 13 425 | 13 793 | 13 421   | 44 500   |
| Total faturado               | mil €  | 7 815  |      |      |      | 7 815  | 7 772  | 7 977    | 26 449   |
| Faturação Alta               | mil €  | 7 815  |      |      |      | 7 815  | 7 772  | 7 977    | 26 449   |

| GASTOS OPERACIONAIS         |       | 2025  |      |      |      | 2025  | 2024  | PAO 2025 | PAO 2025 |
|-----------------------------|-------|-------|------|------|------|-------|-------|----------|----------|
|                             |       | 1º T  | 2º T | 3º T | 4º T | 3M    | 3M    | 12M      | 12M      |
| Custo das vendas            | mil € | 5 996 |      |      |      | 5 996 | 5 738 | 5 685    | 27 455   |
| Fornec. e serviços externos | mil € | 6 759 |      |      |      | 6 759 | 6 572 | 8 244    | 32 014   |
| Gastos com pessoal          | mil € | 3 182 |      |      |      | 3 182 | 3 117 | 4 319    | 15 713   |

O valor da rubrica de "Gastos com pessoal" considera os gastos com pessoal afeto à Concessão mais os gastos com pessoal referentes à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

| DESEMPENHO                                                         |       | 2025   |      |      |      | 2025   | 2024   | PAO 2025 | PAO 2025 |
|--------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|------|------|--------|--------|----------|----------|
|                                                                    |       | 1º T   | 2º T | 3º T | 4º T | 3M     | 3M     | 12M      | 12M      |
| EBIT ajustado - Earnings Before Interest and Taxes                 | mil € | 4 270  |      |      |      | 4 270  | 3 671  | 2 126    | 10 286   |
| EBITDA ajustado - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation | mil € | 11 930 |      |      |      | 11 930 | 11 352 | 9 352    | 40 312   |
| Margem EBITDA                                                      | %     | 42%    |      |      |      | 42%    | 42%    | 34%      | 35%      |

EBIT e EBITDA correspondem aos indicadores ajustados, pelo que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC 12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis. O volume de negócios utilizado para o cálculo da margem EBITDA, inclui os valores da CTA e do Fundo Ambiental. A margem EBITDA apenas contabiliza os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

VENDA DE ÁGUA

A venda de água totalizou 11,5 M€ (correspondem a 17,9 Mm3 vendidos).

O volume vendido está acima do previsto em 3,2% (+0,6 Mm3) e é superior em 2,6% (+0,5 Mm3) face ao período homólogo.

A faturação da AdVT reflete um desvio favorável de 0,5% (+0,1 M€) face ao orçamento, sendo superior em 7,0% (+0,8 M€) face ao período homólogo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANEAMENTO

A prestação de serviços de saneamento totalizou 7,8 M€ (correspondem a 13,4 Mm3 faturados).

O volume faturado está em linha com o previsto e é inferior em 2,7% (-0,4 Mm3) face ao período homólogo.

O rendimento corrente regista um desvio desfavorável de 0,2 M€ (-2,0%) face ao orçamento, sendo superior em 43 m€ (+0,6%) face ao período homólogo.

GASTOS OPERACIONAIS

O somatório dos custos das vendas (sem IFRIC), dos FSE e dos gastos com pessoal cifra-se em 15,9 M€, que é inferior ao orçamentado (-12,7%) e superior ao período homólogo (+3,3%).

O desvio desfavorável de 3,3% (+0,5 M€) face ao período homólogo decorre essencialmente do:

- Aumento do custo das vendas em 0,3 M€ (+4,5%);
- Aumento dos FSE em 0,2 M€ (+2,8%), pelo efeito conjugado da subida dos gastos com energia (+0,5 M€) e da redução dos gastos com conservação e reparação (-0,1 M€), honorários (-0,1 M€) e tratamento de lamas (-0,1 M€);
- Aumento dos gastos com pessoal em 0,1 M€ (+2,1%), que decorre essencialmente da aplicação do acordo de valorização de rendimentos de 2024, processado em junho de 2024.

INDICADORES DE RESULTADOS

O EBIT ajustado cifra-se em 4,3 M€, superior ao orçamento em 2,1 M€ (+100,8%) e em 0,6 M€ (+16,3%) ao verificado no período homólogo.

O EBITDA ajustado ascende a 11,9 M€, superior em 2,6 M€ (+27,6%) face ao orçamento e em 0,6 M€ (+5,1%) face ao período homólogo.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

I.º trimestre de 2025

| Demonstração da Posição Financeira              |       | 2025    |    |    |     | 2025    | 2024    | PAO 2025 | PAO 2025  |
|-------------------------------------------------|-------|---------|----|----|-----|---------|---------|----------|-----------|
|                                                 |       | 3M      | 6M | 9M | 12M |         | 3M      |          | 12M       |
| Ativos não correntes                            | mil € | 773 814 |    |    |     | 773 814 | 782 569 | 789 857  | 795 660   |
| Ativo intangível                                | mil € | 517 016 |    |    |     | 517 016 | 532 868 | 524 685  | 519 558   |
| Ativo fixo tangível                             | mil € | 762     |    |    |     | 762     | 755     | 888      | 936       |
| Ativos sob direito de uso                       | mil € | 2 664   |    |    |     | 2 664   | 1 813   | 4 071    | 8 022     |
| Impostos diferidos ativos                       | mil € | 44 854  |    |    |     | 44 854  | 45 421  | 48 928   | 51 366    |
| Desvio tarifário Ativo                          | mil € | 205 310 |    |    |     | 205 310 | 198 670 | 207 966  | 212 575   |
| Clientes                                        | mil € | 3 207   |    |    |     | 3 207   | 3 042   | 3 318    | 3 205     |
| Ativos correntes                                | mil € | 190 110 |    |    |     | 190 110 | 200 101 | 203 697  | 211 826   |
| Ativos fin. ao justo valor rend. int.           | mil € | 7 460   |    |    |     | 7 460   | 68      | 0        | 0         |
| Inventários                                     | mil € | 1 029   |    |    |     | 1 029   | 872     | 1 172    | 1 111     |
| Clientes                                        | mil € | 116 806 |    |    |     | 116 806 | 133 759 | 132 642  | 135 552   |
| Outras contas a receber                         | mil € | 63 598  |    |    |     | 63 598  | 64 608  | 67 092   | 73 742    |
| Caixa e seus equivalentes                       | mil € | 1 217   |    |    |     | 1 217   | 795     | 2 791    | 1 421     |
| Ativo total                                     | mil € | 963 924 |    |    |     | 963 924 | 982 670 | 993 554  | 1 007 486 |
| Capital Social                                  | mil € | 83 760  |    |    |     | 83 760  | 83 760  | 83 760   | 83 760    |
| Reservas e outros ajustamentos                  | mil € | 3 444   |    |    |     | 3 444   | 2 942   | 3 481    | 3 481     |
| Resultados transitados                          | mil € | 152 047 |    |    |     | 152 047 | 142 519 | 152 762  | 152 762   |
| Resultado líquido                               | mil € | 2 563   |    |    |     | 2 563   | 2 470   | 2 681    | 11 117    |
| Capital Próprio                                 | mil € | 241 813 |    |    |     | 241 813 | 231 691 | 242 684  | 251 120   |
| Passivos não correntes                          | mil € | 583 942 |    |    |     | 583 942 | 671 031 | 687 007  | 698 655   |
| Provisões                                       | mil € | 23 726  |    |    |     | 23 726  | 22 268  | 9 137    | 10 307    |
| Acrés. custos investim. contratual              | mil € | 70 966  |    |    |     | 70 966  | 68 284  | 68 244   | 69 748    |
| Subsídios ao investimento                       | mil € | 188 152 |    |    |     | 188 152 | 200 114 | 189 088  | 184 035   |
| Financiamentos obtidos                          | mil € | 223 776 |    |    |     | 223 776 | 302 923 | 343 625  | 358 515   |
| Passivos da locação                             | mil € | 1 579   |    |    |     | 1 579   | 1 347   | 2 330    | 5 594     |
| Fornecedores e outros passivos não correntes    | mil € | 12 975  |    |    |     | 12 975  | 14 376  | 10 758   | 6 734     |
| Imposto diferidos passivos                      | mil € | 62 767  |    |    |     | 62 767  | 61 720  | 63 825   | 63 722    |
| Passivos correntes                              | mil € | 138 170 |    |    |     | 138 170 | 79 948  | 63 863   | 57 711    |
| Financiamentos obtidos                          | mil € | 105 395 |    |    |     | 105 395 | 52 312  | 37 030   | 36 115    |
| Passivos da locação                             | mil € | 799     |    |    |     | 799     | 425     | 666      | 1 022     |
| Fornecedores e outros passivos correntes        | mil € | 31 976  |    |    |     | 31 976  | 27 211  | 26 168   | 20 574    |
| Passivo total                                   | mil € | 722 111 |    |    |     | 722 111 | 750 979 | 750 870  | 756 366   |
| Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio) | mil € | 963 924 |    |    |     | 963 924 | 982 670 | 993 554  | 1 007 486 |

As rubricas de "Outras contas a receber" e "Fornecedores e outros passivos correntes" incorporam os respetivos valores do estado e outros entes públicos e do imposto sobre o rendimento do exercício.  
O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao investimento".  
Na rubrica de "Ativos fin. ao justo valor rend. int." são contabilizados instrumentos de dívida decorrentes da celebração de acordos de regularização de dívida (ARD).

POSIÇÃO PATRIMONIAL

O ativo total atingiu os 963,9 M€ no final do 1.º trimestre de 2025, representando o ativo não corrente 773,8 M€ e o ativo corrente 190,1 M€. Nos ativos não correntes destaca-se o ativo intangível de 517,0 M€ e o desvio tarifário Ativo (DRG) de 205,3 M€.

O ativo intangível ficou abaixo do orçamentado para o 1.º trimestre e do valor do período homólogo, justificado por um investimento abaixo do previsto.

O DRG acumulado ascendeu a 205,3 M€, sendo superior em 6,6 M€ face ao período homólogo.

A dívida líquida total de Clientes, que inclui a dívida titulada (composta por acordos e injunções) sem os ARD, apresenta um valor de 120,0 M€, dos quais 3,2 M€, são relativos a dívidas de mlp. Face ao 1.º trimestre de 2024, diminuiu cerca de 16,8 M€, em resultado de um pagamento efetuado pelo SMAS de Castelo Branco em dezembro de 2024.

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor rend. int. (ARD), apresenta o valor 7,5 M€. Face ao 1.º trimestre de 2024 aumentou 7,4 M€. Em junho de 2024 foram celebrados dois ARD no valor de 9,9 M€, tendo ocorrido em dezembro desse ano a cedência ao BEI de um dos ARD (2,2 M€).

O capital próprio ascendeu a 241,8 M€.

O passivo total atingiu os 722,1 M€, representando o passivo não corrente 583,9 M€ e o passivo corrente 138,2 M€.

O valor em balanço de financiamentos obtidos é de 329,2 M€, apresentando uma redução de 26,1 M€ face ao período homólogo. Em dezembro de 2024, o capital em dívida dos empréstimos do BEI denominados por BEI II – tranches A e B, foi classificado como corrente, no montante de 67,6 M€ (valor do empréstimo passível de ser diferido), por ainda não ter sido formalizada a extensão do aval do Estado Português aos referidos empréstimos.

A rubrica de financiamentos obtidos correntes inclui o valor dos acréscimos de juros a liquidar.

| DÍVIDA CLIENTES                 |       | 2025    |    |    |     | 2025    | 2024    | PAO 2025 | PAO 2025 |
|---------------------------------|-------|---------|----|----|-----|---------|---------|----------|----------|
|                                 |       | 3M      | 6M | 9M | 12M | 3M      |         |          | 12M      |
| Dívida de Clientes              |       |         |    |    |     |         |         |          |          |
| Dívida total (S/ ARDs)          | mil € | 121 006 |    |    |     | 121 006 | 137 776 | 136 935  | 139 732  |
| Dívida vencida total            | mil € | 91 977  |    |    |     | 91 977  | 110 515 | n.d.     | n.d.     |
| ARDs                            | mil € | 7 460   |    |    |     | 7 460   | 68      | 0        | 0        |
| Acordos de pagamento (Não ARDs) | mil € | 5 025   |    |    |     | 5 025   | 5 381   | n.d.     | n.d.     |
| Injunções                       | mil € | 74 517  |    |    |     | 74 517  | 90 563  | n.d.     | n.d.     |

O valor da dívida total (s/ ARDs) diz respeito à dívida bruta de clientes.  
O valor da dívida vencida total inclui o valor das injunções, mas não considera o valor dos acordos de pagamento (não ARDs) em cumprimento.  
O valor dos acordos de pagamento (não ARDs) não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço (liquidado em outubro de 2024).

| DESEMPENHO                       |       | 2025    |    |    |     | 2025    | 2024    | PAO 2025 | PAO 2025 |
|----------------------------------|-------|---------|----|----|-----|---------|---------|----------|----------|
|                                  |       | 3M      | 6M | 9M | 12M | 3M      |         |          | 12M      |
| Dívida Financeira                | mil € | 329 171 |    |    |     | 329 171 | 355 235 | 380 655  | 394 630  |
| Debt to equity                   | %     | 136%    |    |    |     | 136%    | 153%    | 157%     | 157%     |
| Net Debt - Endividamento líquido | mil € | 327 954 |    |    |     | 327 954 | 354 440 | 377 863  | 393 209  |
| Net Debt to EBITDA (anualizado)  | valor | 6,9     |    |    |     | 6,9     | 7,8     | 10,1     | 9,8      |

O valor da dívida financeira inclui os valores dos acréscimos de juros e não inclui os valores dos passivos de locação.

**DÍVIDA DE CLIENTES**

A dívida bruta total dos utilizadores do sistema cifra-se em 121,0 M€, dos quais 120,0 M€ representam dívida líquida de imparidades (1,0 M€ em imparidades) e 92,0 M€ representam dívida vencida (que considera injunções, mas não considera os acordos em cumprimento).

Do valor da dívida bruta, 74,5 M€ estão cobertos por injunções e 5,0 M€ por acordos.

A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 12,2 M€.

**ARD**

No final do 1.º trimestre de 2025 o valor de ARD em dívida é de 7,5 M€.

**INDICADORES DE FINANCIAMENTO**

O Endividamento Líquido atinge um valor de 328,0 M€, menos 26,5 M€ face ao período homólogo. Este desempenho é influenciado pela diminuição do endividamento bruto em 26,1 M€ e pelo aumento das disponibilidades em 0,4 M€.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

I.º trimestre de 2025

| INVESTIMENTO TOTAL                                                                                                                                       |       | 2025  |      |      |      | 2025  | 2024  | PAO 2025 | PAO 2025 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------|------|------|-------|-------|----------|----------|
|                                                                                                                                                          |       | 1º T  | 2º T | 3º T | 4º T | 3M    | 3M    | 12M      | 12M      |
| Investimento                                                                                                                                             | mil € | 4 504 |      |      |      | 4 504 | 3 762 | 8 532    | 32 355   |
| Ativos Intangíveis                                                                                                                                       | mil € | 4 178 |      |      |      | 4 178 | 3 604 | 4 156    | 12 316   |
| Ativos fixos Tangíveis                                                                                                                                   | mil € | 140   |      |      |      | 140   | 36    | 136      | 561      |
| Investimento em curso                                                                                                                                    | mil € | 186   |      |      |      | 186   | 122   | 4 241    | 19 479   |
| Investimento Alta                                                                                                                                        | mil € | 4 504 |      |      |      | 4 504 | 3 762 | 8 532    | 32 355   |
| Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento                                                                                                       |       | 2025  |      |      |      | 2025  | 2024  | PAO 2025 | PAO 2025 |
|                                                                                                                                                          |       | 1º T  | 2º T | 3º T | 4º T | 3M    | 3M    | 12M      | 12M      |
| Investimento                                                                                                                                             | mil € | 1 829 |      |      |      | 1 829 | 60    | 1 222    | 4 030    |
| Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos) | mil € | 523   |      |      |      | 523   | 0     | 253      | 1 013    |
| Empreitada de Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel         | mil € | 237   |      |      |      | 237   | 60    | 429      | 858      |
| Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia                                                                          | mil € | 669   |      |      |      | 669   | 0     | 200      | 800      |
| Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)                                                                                   | mil € | 172   |      |      |      | 172   | 0     | 175      | 702      |
| IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)                                                                          | mil € | 228   |      |      |      | 228   | 0     | 164      | 658      |
| Investimento com Expressão Material                                                                                                                      |       | 2025  |      |      |      | 2025  | 2024  | PAO 2025 | PAO 2025 |
|                                                                                                                                                          |       | 1º T  | 2º T | 3º T | 4º T | 3M    | 3M    | 12M      | 12M      |
| Investimento                                                                                                                                             | mil € | N/A   |      |      |      | N/A   | N/A   | N/A      | N/A      |

Não existe investimento enquadrável no conceito de investimento com expressão material.

| ENDIVIDAMENTO       |       | 2025    |    |    |     | 2025    | 2024    | PAO 2025 | PAO 2025 |
|---------------------|-------|---------|----|----|-----|---------|---------|----------|----------|
|                     |       | 3M      | 6M | 9M | 12M | 3M      | 3M      | 12M      | 12M      |
| Endividamento       | mil € | 329 171 |    |    |     | 329 171 | 355 235 | 380 655  | 394 630  |
| Médio e Longo Prazo | mil € | 223 776 |    |    |     | 223 776 | 302 923 | 343 625  | 358 515  |
| BEI                 | mil € | 160 958 |    |    |     | 160 958 | 246 196 | 223 923  | 206 008  |
| Banca Comercial     | mil € | 0       |    |    |     | 0       | 0       | 0        | 0        |
| Holding             | mil € | 62 818  |    |    |     | 62 818  | 56 727  | 119 702  | 152 507  |
| Locação Financeira  | mil € | 0       |    |    |     | 0       | 0       | 0        | 0        |
| Curto Prazo         | mil € | 105 395 |    |    |     | 105 395 | 52 312  | 37 030   | 36 115   |
| BEI                 | mil € | 86 395  |    |    |     | 86 395  | 22 262  | 23 621   | 24 706   |
| Banca Comercial     | mil € | 0       |    |    |     | 0       | 0       | 0        | 0        |
| Holding             | mil € | 19 000  |    |    |     | 19 000  | 30 050  | 13 409   | 11 409   |
| Locação Financeira  | mil € | 0       |    |    |     | 0       | 0       | 0        | 0        |

O valor do endividamento inclui os valores dos acréscimos de juros e não inclui os valores dos passivos de locação.  
O valor do ajustamento para o custo amortizado é deduzido no valor do BEI.

INVESTIMENTO

O valor anual do investimento da AdVT previsto para 2025 é de 32,4 M€.

O investimento realizado até março ascende a 4,5 M€, refletindo uma execução de 53% face ao orçamento para o mesmo período e de 14% face ao previsto para o ano 2025.

Verificam-se atrasos na regularização patrimonial de infraestruturas e no lançamento de empreitadas, devido a constrangimentos na aprovação.

Relativamente à atividade a que respeita o investimento, do valor realizado, 67% é relativo ao abastecimento e 28% respeita ao saneamento. O restante (5%) representa o investimento afeto à estrutura.

Os 5 maiores investimentos incluídos em fichas de acompanhamento representam 41% do investimento realizado e 12% no valor orçamentado para o final do ano. Todas as empreitadas encontram-se em execução.

ENDIVIDAMENTO

O Endividamento total (bruto), em março, é de 329,2 M€. Este valor representa uma diminuição de 26,1 M€ face ao registado em março de 2024. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital do financiamento do BEI (-21,1 M€) e do acionista (-11,0 M€ de apoios de tesouraria), bem como da contratação de suprimentos (+6,1 M€).

O peso do financiamento de mlp representa 68% do endividamento.

A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos do BEI, no valor de 247,4 M€ que representa 75% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento do acionista.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

I.º trimestre de 2025

| Taxa de Inflação                                   | 2025 |       |    |     | PAO 2025 |
|----------------------------------------------------|------|-------|----|-----|----------|
|                                                    | 3M   | 6M    | 9M | 12M |          |
| Taxa de crescimento IPC sem habitação final do ano | %    | 2,25% |    |     | 2,10%    |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

De acordo com o n.º 5 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, o acréscimo dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., relativa ao ano transato, apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente identificadas, quantificadas e fundamentadas, sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de efetiva cobertura orçamental, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação do plano de atividades e orçamento da empresa.

| Prazo Médio de Pagamentos       | 2025 |    |    |     | 2024 | PAO 2025 |
|---------------------------------|------|----|----|-----|------|----------|
|                                 | 3M   | 6M | 9M | 12M | 12M  |          |
| PMP - Prazo Médio de Pagamentos | dias | 30 |    |     | 30   | 30       |

O prazo médio de pagamentos situou-se nos 30 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril. O indicador é calculado com base na média dos últimos 4 trimestres.

| Endividamento                                 | 2025  |         |    |     | 2024    | PAO 2025 | 2024    | PAO 2025 |
|-----------------------------------------------|-------|---------|----|-----|---------|----------|---------|----------|
|                                               | 3M    | 6M      | 9M | 12M | 3M      |          | 12M     |          |
| Endividamento                                 | mil € | 329 171 |    |     | 355 235 | 380 655  | 350 579 | 394 630  |
| Taxa de crescimento do endividamento (DLEO) * | %     | -4,9%   |    |     | -5,0%   | -1,1%    | -6,0%   | 1,9%     |

\* Taxa de crescimento do endividamento do PAO 2025, prevista para o final do ano, calculada com base num financiamento remunerado de 2024 de 385,7 M€.

| Nº de colaboradores | 2025 |     |    |     | 2024 | PAO 2025 | 2024 | PAO 2025 |
|---------------------|------|-----|----|-----|------|----------|------|----------|
|                     | 3M   | 6M  | 9M | 12M | 3M   |          | 12M  |          |
| Recursos Humanos    | nº   | 434 |    |     | 431  | 497      | 431  | 497      |
| Pessoal             | nº   | 420 |    |     | 417  | 483      | 417  | 483      |
| Órgãos Sociais      | nº   | 14  |    |     | 14   | 14       | 14   | 14       |

A Empresa cumpre integralmente o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, apresentando uma redução de 4,9% no seu endividamento.

No orçamento aprovado não estão previstos novos investimentos com expressão material.

Em 2025 foi aprovado, em sede de PAO, o aumento do *headcount* em 56 trabalhadores. No 1.º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em 6 entradas e 3 saídas.

| Indicadores e Gastos Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2025  |        |    |     | 2024   | PAO 2025 | 2024    | PAO 2025 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----|-----|--------|----------|---------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3M    | 6M     | 9M | 12M | 3M     |          | 12M     |          |
| (1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | mil € | 15 937 |    |     | 15 427 | 18 249   | 71 438  | 75 182   |
| (2) CMVMC (DR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | mil € | 5 996  |    |     | 5 738  | 5 685    | 27 582  | 27 455   |
| (3) FSE's (DR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | mil € | 6 759  |    |     | 6 572  | 8 244    | 31 371  | 32 014   |
| (4) PESSOAL (DR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | mil € | 3 182  |    |     | 3 117  | 4 319    | 12 485  | 15 713   |
| (5) AJUSTAMENTOS DECORRENTES DA APROVAÇÃO DO PAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | mil € | 0      |    |     | 0      | 28       | 0       | 112      |
| (6) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1) + (5)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | mil € | 15 937 |    |     | 15 427 | 18 277   | 71 438  | 75 293   |
| (7) EFEITO EM PESSOAL <sup>(a)</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | mil € | 40     |    |     | 225    | -132     | 201     | -528     |
| i) Órgãos Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | mil € | -17    |    |     | - 15   | - 17     | - 62    | - 66     |
| ii) Impacto do cumprimento de imposições legais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | mil € | 0      |    |     | 171    | - 144    | 0       | - 575    |
| ii.i) Acordo de Rendimentos 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | mil € | 0      |    |     | 0      | - 144    | 0       | - 575    |
| ii.ii) Acordo de Rendimentos 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | mil € | 0      |    |     | 171    | 0        | 0       | 0        |
| iii) Valorizações remuneratórias obrigatórias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | mil € | 0      |    |     | 8      | - 9      | 0       | - 37     |
| iii.i) Impacto da aplicação do ACT 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | mil € | 0      |    |     | 0      | - 9      | 0       | - 37     |
| iii.ii) Impacto da aplicação do ACT 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | mil € | 0      |    |     | 8      | 0        | 0       | 0        |
| iv) Impacto de efeito de absentismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | mil € | 57     |    |     | 61     | 38       | 263     | 150      |
| v) Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | mil € | 0      |    |     | 0      | 0        | 0       | 0        |
| (8) INDEMNIZAÇÕES POR MÚTUA ACORDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | mil € | 0      |    |     | 0      | 0        | 0       | 0        |
| (9) OUTROS FATORES OPERACIONAIS COM IMPACTO (assegura comparabilidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | mil € | -183   |    |     | -315   | -419     | -646    | -1 674   |
| vi) Licenças Microsoft (IFRS16)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | mil € | 0      |    |     | - 60   | 0        | - 219   | 0        |
| vii) Contratos de encaminhamento de lamas produzidas (agravamento preços)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | mil € | -133   |    |     | - 232  | - 156    | - 373   | - 624    |
| viii) Seguro de doença (agravamento prémio)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | mil € | -50    |    |     | - 61   | - 88     | - 54    | - 350    |
| ix) Inspeções coletores (novo indicador ERSAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | mil € | 0      |    |     | 0      | - 175    | 0       | - 700    |
| x) Admissões autorizadas em 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | mil € | 0      |    |     | 38     | 0        | 0       | 0        |
| (10) EFEITO NOVA ATIVIDADE (BARRAGENS) <sup>(b)</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | mil € | -165   |    |     | -141   | -231     | -631    | -873     |
| xi) Gastos nova atividade Barragens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | mil € | -165   |    |     | - 141  | - 231    | - 631   | - 873    |
| xi.i) FSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | mil € | -51    |    |     | - 42   | - 93     | - 152   | - 370    |
| xi.ii) Gastos com pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | mil € | -114   |    |     | - 100  | - 139    | - 479   | - 503    |
| INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS (D.L. n.º 13-A/2025, de 10 de março)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |    |     |        |          |         |          |
| GO/VN (11)/(12) <sup>(c)</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | %     | 55,4%  |    |     | 56,0%  | 62,7%    | 61,0%   | 61,9%    |
| (11) Gastos Operacionais = (6) + (ii) + (8) + (9) + (10)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | mil € | 15 590 |    |     | 15 141 | 17 483   | 70 162  | 72 170   |
| (12) Volume de Negócios = (VN)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | mil € | 28 158 |    |     | 27 043 | 27 865   | 114 975 | 116 547  |
| (13) Gastos Operacionais <sup>(d)</sup> = (6) + (7) + (8) + (9) + (10)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | mil € | 15 630 |    |     | 15 195 | 17 495   | 70 363  | 72 217   |
| Gastos Operacionais (corrigido do IPC s/ habitação) <sup>(e)</sup> = (13) / (1+IPC s/ habitação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | mil € | 15 286 |    |     | 15 195 |          | 70 363  |          |
| Variação GO (corrigidos do IPC s/ habitação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | %     |        |    |     | 0,6%   |          |         |          |
| a) Conforme n.º 4 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;<br>b) Conforme n.º 3 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;<br>c) Calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;<br>d) Conforme n.º 4 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;<br>e) Conforme n.º 5 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março. Gastos Operacionais a preços constantes de 2024. |       |        |    |     |        |          |         |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pressupostos de análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Em sede de PAO, foi aprovado o aumento dos gastos operacionais, com exceção dos associados a recrutamentos não autorizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Para o apuramento do rácio GO/VN foram excluídos os impactos do cumprimento de imposições legais, os efeitos não comparáveis no ano 2024 e o efeito da atividade de gestão de barragens.                                                                                                                                                                                                                          |
| Em junho de 2024, retroagindo a janeiro, o processamento salarial incorporou o aumento previsto no âmbito do Acordo de Rendimentos. Por esse motivo, e para efeitos de comparabilidade, o 1.º trimestre de 2024 foi ajustado no valor dos aumentos de remunerações que deveria ter sido contabilizado nesse período.                                                                                              |
| <b>Efeitos não comparáveis e barragens:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| - <b>Licenças Microsoft:</b> em 2024 o valor foi orçamentado como ativo sob direito de uso (IFRS16). No entanto, o contrato que se encontra em vigor não cumpria os requisitos para ser classificado como ativo sob direito de uso, pelo que em 2024 foi contabilizado em FSE. Consequentemente, o valor foi ajustado nesse ano. Em 2025 este contrato encontra-se registado em ativo sob direito de uso;         |
| - <b>Lamas e seguro de doença:</b> deduzido o agravamento dos preços dos contratos para efeitos de comparabilidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| - <b>Inspeções coletores:</b> perspetiva-se em 2025 o início da nova prestação de serviços para inspeção CCTV das redes de drenagem dos sistemas de saneamento da AdVT;                                                                                                                                                                                                                                           |
| - Novas contratações autorizadas em 2024 (admitidas no 4.º trimestre de 2024);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| - <b>Barragens:</b> impacto da atividade da gestão das Barragens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Os gastos com pessoal após ajustamentos ascenderam a 3.058 m€, sendo que o valor orçamentado foi de 3.259 m€ e o valor do ano anterior foi de 3.083 m€. Em sede de PAO, foram aprovadas 56 admissões, com impacto anual estimado de +1.044 m€. Assim, o PAO aprovado prevê 483 trabalhadores e em março temos 420 trabalhadores, existindo uma diferença de 63 trabalhadores entre o real e o orçamento aprovado. |
| <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| O indicador <b>GO/VN</b> atingiu 55,4%, valor inferior ao registado no período homólogo (56,0%), encontrando-se numa <b>tendência de cumprimento</b> . O indicador encontra-se abaixo do previsto no PAO proposto para o mesmo período (62,7%).                                                                                                                                                                   |
| Os <b>Gastos Operacionais</b> (corrigidos do IPC s/ habitação) foram de 15.286 m€, superiores em 90 m€ ao observado no período homólogo (15.195 m€). Os Gastos Operacionais a preços correntes ascenderam a 15.630 m€, abaixo em 1,9 m€ face ao PAO (17.495 m€).                                                                                                                                                  |

| ACRÓNIMOS                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gerais</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ACT                           | Acordo Coletivo de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                               |
| AdP                           | Águas de Portugal                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| AdTA                          | Águas do Tejo Atlântico                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| AdVT                          | Águas do Vale do Tejo                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| BEI                           | Banco Europeu de Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                            |
| DLEO                          | Decreto-Lei de Execução Orçamental                                                                                                                                                                                                                                                        |
| EPAL                          | Empresa Portuguesa das Águas Livres                                                                                                                                                                                                                                                       |
| FSE                           | Fornecimento e Serviços Externos                                                                                                                                                                                                                                                          |
| IEIPG                         | Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão                                                                                                                                                                                                                     |
| LOE                           | Lei de Orçamento de Estado                                                                                                                                                                                                                                                                |
| MAEN                          | Ministra do Ambiente e Energia                                                                                                                                                                                                                                                            |
| OT                            | Obrigações do Tesouro                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| PAO                           | Plano de Atividades e Orçamento                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PRC                           | Plano de Redução de Custos                                                                                                                                                                                                                                                                |
| RCM                           | Resolução do Conselho de Ministros                                                                                                                                                                                                                                                        |
| SETF                          | Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças                                                                                                                                                                                                                                            |
| SMM                           | Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento                                                                                                                                                                                                                              |
| VN                            | Volume de Negócios                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Indicadores</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DRG                           | Desvio Recuperação de Gastos                                                                                                                                                                                                                                                              |
| EBIT(DA)                      | Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)                                                                                                                                                                                                                       |
| FA                            | Fundo Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| GO                            | Gastos Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| IFRIC12                       | Internacional Financial Reporting Interpretations Committee                                                                                                                                                                                                                               |
| OT                            | Obrigações do Tesouro (a 10 anos)                                                                                                                                                                                                                                                         |
| VN                            | Volume de Negócios                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Unidades</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| M€                            | Milhões de Euros                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| m€                            | Milhares de Euros                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| €                             | Euros                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3M, 6M, 9M e 12 M             | Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente                                                                                                                                                                                            |
| <b>FÓRMULAS</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Gastos Operacionais Ajustados | Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal ( inclui OS) + Amortizações, Depreciações e Reversões + Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento                                                                |
| Debt to Equity                | Dívida Financeira / Capital Próprio                                                                                                                                                                                                                                                       |
| EBIT ajustado                 | EBITDA (Ajustado) - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento                                                                                                                                                                                           |
| EBITDA ajustado               | Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento +/- Desvio de recuperação de gastos                                                                                                                                                   |
| Margem EBITDA                 | EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Net Debt                      | Dívida Financeira - Disponibilidades                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Net Debt to EBITDA            | Net Debt / EBITDA ajustado                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Varição do Endividamento      | $\left[ \left( \text{Financiamento Remunerado}_{N_t} - \text{Financiamento Remunerado}_{N_{-1}} \right) + \left( \text{Capital Social}_{N_t} - \text{Capital Social}_{N_{-1}} \right) \right] / \left[ \text{Financiamento Remunerado}_{N_{-1}} + \text{Capital Social}_{N_{-1}} \right]$ |
| Volume de Negócios            | Vendas + Prestações de Serviços                                                                                                                                                                                                                                                           |

# 7. Anexos

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: 

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30/06/2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 505 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consiste na intervenção em estações de tratamento de águas residuais (ETAR) em Cardigos e Envendos (Envendos I - bacia 1), situadas no concelho de Mação; em Andreus (concelho de Sardoal); e Tancos (concelho de Vila Nova da Barquinha), em substituição dos sistemas de tratamento existentes.

As linhas de tratamento a implementar possuirão um tanque de homogeneização (na ETAR de Envendos 1) e tratamento biológico por sistema de lamas ativadas. Cada fase sólida possuirá uma etapa de espessamento gravítico das lamas biológicas, estando também preconizados sistemas de receção de efluentes de fossas sépticas nas ETAR de Envendos 1 e Cardigos.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento vai assegurar o cumprimento das medidas Previstas no Plano da gestão hidrográfica 2016-2021 (Plano de da região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Tejo e Oeste (RH5)).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

abr/24

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/28

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| (milhares de euros)                                   |       | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|-------------------------------------------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 3 083 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 |
| Valores mensais                                       |       | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|                                                       |       | 85 | 85 | 85 | 73 | 73 | 73 | 73 | 73 | 73 | 73 | 73 | 73 | 73 | 73 | 73 |
|                                                       |       | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 |
|                                                       |       | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 21 | 21 | 21 |
|                                                       |       | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)''

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

mar/25

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

3 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

8%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

2 546

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

67%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

9

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

9

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

### Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: 

XXXXX

 - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)''

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: 

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 802

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 802

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O projeto de execução dos Subsistemas de Saneamento de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no Município de Portel, e do Sistema Elevatório de Esperança, no Município de Arronches, visa, essencialmente, a substituição de sistemas obsoletos por outros mais eficazes, através da construção de infraestruturas para a interceção e a ligação direta às estações de tratamento de águas residuais (ETAR) e da desativação de fossas sépticas que até agora têm servido como elementos de destino final (rede em baixa). A interceção das redes de drenagem de águas residuais e posterior transporte até à ETAR de cada um dos subsistemas de saneamento será efetuada através do recurso a estações e condutas elevatórias e coletores gravíticos, sempre que seja possível a drenagem direta, face às condições topográficas. A intervenção em apreço preconiza, assim, para o Subsistema de Monte do Trigo a execução de 2 sistemas elevatórios (EE Monte Trigo 1 e EE Monte Trigo 2 e respetivas condutas elevatórias) e um emissário gravítico. O Subsistema de São Bartolomeu do Outeiro inclui um sistema elevatório (EE e conduta elevatória) e um emissário gravítico. O Subsistema de Vera Cruz inclui um sistema elevatório (EE e respetiva conduta elevatória). O Subsistema de Santana a execução de 2 emissários, com um total de 1.500 m de extensão de condutas elevatórias, bem como 2.235 m de coletores gravíticos. Para o Sistema Elevatório de Esperança preconiza-se a construção de uma Estação Elevatória e respetiva conduta elevatória de 565m de extensão.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

As águas residuais dos subsistemas de saneamento, nos Municípios de Portel e Arronches, estão a ser encaminhadas para fossas sépticas, algumas com elevado estado de degradação e que não promovem o tratamento adequado, não satisfazendo a exigência do meio recetor.

Esta empreitada irá resolver as situações de deficiente encaminhamento e tratamento das águas residuais urbanas produzidas pelos aglomerados servidos pelos subsistemas de saneamento objeto do projeto em apreciação, permitindo à AdVT dar cumprimento aos compromissos assumidos no Contrato de Concessão.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

mai/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| (milhares de euros)                                   |  | 1     | 2               | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14 | 15 |    |    |
|-------------------------------------------------------|--|-------|-----------------|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|----|----|----|----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) |  | 1 430 | Valores mensais | 95 | 95 | 95 | 95 | 95 | 95 | 143 | 143 | 143 | 143 | 143 |    |    |    |    |
|                                                       |  |       |                 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27 | 28 | 29 | 30 |
|                                                       |  |       |                 |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |    |    |    |    |
|                                                       |  |       |                 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37  | 38  | 39  | 40  | 41  | 42 | 43 | 44 | 45 |
|                                                       |  |       |                 |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |    |    |    |    |
|                                                       |  |       |                 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52  | 53  | 54  | 55  | 56  | 57 | 58 | 59 | 60 |

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

mar/25

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-17%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

445

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

30%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

8

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

8

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

#### Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: 

XXXXX

 - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL -3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30/06/2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 479

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 479

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Celorico da Beira e Guarda

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada inclui um conjunto de infraestruturas com vista a completar o abastecimento a Celorico da Beira e à Guarda (Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira), incluindo ainda algum investimento de substituição. As infraestruturas em apreço permitem ainda dar mais flexibilidade ao fornecimento de águas às povoações envolvidas. As infraestruturas incluídas são:

- Substituição da Conduta Caldeirão – Porto da Carne;
- Substituição/ Construção da Conduta Ratoeira/ Castelo de Celorico;
- Substituição/ Construção Conduta Aldeia Rica-Velosa e derivação para o reservatório de Aldeia Rica e Açores;
- Intervenções nos Reservatórios de Aldeia Rica e Velosa;
- Melhoria e reparação/beneficiação exterior e interior;

Outros trabalhos associados à recuperação e alteração de circuitos, tratamento, impermeabilização, pintura e proteção.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A “Empreitada de Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira” é de enorme relevância pois, visa mitigar os problemas de abastecimento do subsistema de Salgueirais e do subsistema do Caldeirão, vai garantir o abastecimento a jusante do reservatório do Castelo de Celorico da Beira com água do subsistema do Caldeirão, prevê a substituição da Conduta Caldeirão – Porto da Carne (Município da Guarda), permitindo eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente, irá efetuar a substituição/Construção da Conduta Aldeia Rica-Velosa e intervencionar os reservatórios de Aldeia Rica e Velosa bem como a substituição/construção da conduta Ratoeira-Castelo de Celorico, tendo ainda em vista o aumento da resiliência dos Subsistemas de Abastecimento em apreço.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

jun/24

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/28

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| (milhares de euros)                                   |       | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|-------------------------------------------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 3 972 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 67 | 67 | 67 | 67 | 67 | 67 | 67 | 67 | 67 |
|                                                       |       | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|                                                       |       | 67 | 67 | 67 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 |
|                                                       |       | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 |
|                                                       |       | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 |
|                                                       |       | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

- introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

mar/25

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

4 479

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

2 567

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

57%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

9

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

9

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

#### Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: 

XXXXX

 - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

 (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

XXXXXX

Denominação completa da empresa

## 30-06-2024

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## 1 552

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## jul/24

dez/27

| (milhares de euros)                                   |       | 1               | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |    |
|-------------------------------------------------------|-------|-----------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 1 552 | Valores mensais | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 58 | 58 | 58 | 58 | 58 | 58 | 58 | 58 |    |
|                                                       |       |                 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|                                                       |       |                 | 58 | 58 | 58 | 33 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 |
|                                                       |       |                 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 |
|                                                       |       |                 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 |    |    |    |    |
|                                                       |       |                 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

mar/25

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 552

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

668

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

43%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-6

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-6

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

#### Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: 

XXXXX

 - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: 

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).  
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 190 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Belmonte, Penamacor, Figueira Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda.

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa, principalmente, a realização de trabalhos de reabilitação de cisternas de armazenamento de água, lavagem, reparação e pintura das paredes de órgãos/edifícios, fornecimento/reparação de postes e redes de vedação, reparação da impermeabilização de coberturas e aplicação telas asfálticas, fornecimento e montagem de luminárias, cabos elétricos, tubagem, acessórios incluindo válvulas, curvas, juntas, e reparação de tampas, escadas e guardas executadas em polímero reforçado com fibra de vidro (PRFV) de pelo menos 24 reservatórios dos concelhos de Belmonte, Penamacor, Figueira Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento permitirá assegurar a fiabilidade do serviço de abastecimento aos municípios de Belmonte, Penamacor, Figueira de Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda, contemplando a reabilitação de várias infraestruturas, tendo as mesmas sido assinaladas pelas direções da empresa , como necessitando de intervenção imediata/urgente, dado que na sua maioria está em causa a sua condição estrutural das infraestruturas, segurança e ao facto de garantir a qualidade da água fornecida.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

abr/24

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/28

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| (milhares de euros)                                   |       | 1               | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|-------------------------------------------------------|-------|-----------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 3 084 | Valores mensais | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 55 | 55 | 55 | 55 | 55 | 55 | 55 | 55 |
|                                                       |       | 16              | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|                                                       |       | 55              | 55 | 55 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 |
|                                                       |       | 31              | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 |
|                                                       |       | 90              | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 86 |    |    |
|                                                       |       | 46              | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

mar/25

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

2 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-12%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

851

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

30%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

9

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

9

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

#### Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: 

XXXXX

 - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.**  
**SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2025**

**1. Introdução**

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2025, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 16 de setembro de 2025, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a Evolução do Investimento e do Endividamento, e outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2025 (Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março) e das Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 da Direção-geral do Tesouro e Finanças.

1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2025, sobre o qual o Conselho Fiscal emitiu parecer, em 10 de dezembro de 2024, foi aprovado através do Despacho n.º 498/2025-SETF, de 8 de maio, e do Despacho conjunto da Ministra do

Ambiente e Energia (MAEN) e do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (SETF), assinado em 16 e 19 de maio de 2025, respetivamente.

- 1.5. O Relatório de Execução Orçamental em análise refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 1.º trimestre de 2025, é de 30 dias, idêntico ao final de 2024 e ao previsto no PAO 2025, cumprindo o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício).

## **2. Procedimentos desenvolvidos**

- 2.1 O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 16 de novembro de 2023 (tendo sido reconduzidos dois dos atuais membros do Conselho Fiscal no respetivo cargo), acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

- 2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2025 e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2025, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do “Relatório do Revisor oficial de contas sobre o relatório de execução orçamental” referente ao 1.º Trimestre de 2025 da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC S.A., emitido em 17 de setembro de 2025.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2025, aprovado através do Despacho n.º 498/2025-SETF, de 8 de maio, e do Despacho conjunto da MAEN e do SETF, assinado em 16 e 19 de maio de 2025, respetivamente.

### **3. Análise da Execução Orçamental**

#### **3.1. Balanço**

O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta, no 1.º trimestre de 2025, diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 7.669 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto) e do desvio tarifário ativo (no valor de 2.656 milhares de euros), face ao orçamentado para o trimestre.

Destacam-se, também, as rubricas de clientes e outras a receber correntes, no ativo corrente, que apresentam um saldo inferior em 15.836 e 3.494 milhares de euros, respetivamente, face ao orçamentado para o trimestre. O valor dos financiamentos obtidos não correntes foi inferior ao previsto em 119.849 milhares de euros e o valor dos financiamentos obtidos correntes foi superior ao previsto em 68.365 milhares de euros.

| Rubricas                                                        | Real       | Orçamento  | Desvio   |
|-----------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|
|                                                                 | 31.03.2025 | 31.03.2025 |          |
| Ativo                                                           |            |            |          |
| Ativos não correntes                                            | 773.814    | 789.857    | -16.043  |
| Ativos intangíveis                                              | 517.016    | 524.685    | -7.669   |
| Ativos fixos tangíveis                                          | 762        | 888        | -126     |
| Ativos sob direito de uso                                       | 2.664      | 4.071      | -1.407   |
| Impostos diferidos ativos                                       | 44.854     | 48.928     | -4.074   |
| Desvio tarifário ativo                                          | 205.310    | 207.966    | -2.656   |
| Clientes                                                        | 3.207      | 3.318      | -111     |
| Ativos correntes                                                | 190.110    | 203.697    | -13.587  |
| Inventários                                                     | 1.029      | 1.172      | -143     |
| Ativos fin. ao justo valor através de outro rendimento integral | 7.460      | 0          | 7.460    |
| Clientes                                                        | 116.806    | 132.642    | -15.836  |
| Outras contas a receber                                         | 63.598     | 67.092     | -3.494   |
| Caixa e seus equivalentes                                       | 1.217      | 2.791      | -1.574   |
| Total do ativo                                                  | 963.924    | 993.554    | -29.630  |
| Capital Próprio                                                 |            |            |          |
| Capital social                                                  | 83.760     | 83.760     | 0        |
| Reservas e outros ajustamentos                                  | 3.444      | 3.481      | -37      |
| Resultados transitados                                          | 152.047    | 152.762    | -715     |
| Resultado líquido do período                                    | 2.563      | 2.681      | -118     |
| Total do capital próprio                                        | 241.813    | 242.684    | -871     |
| Passivo                                                         |            |            |          |
| Passivos não correntes                                          | 583.942    | 687.007    | -103.065 |
| Provisões                                                       | 23.726     | 9.137      | 14.589   |
| Acréscimo de gastos de investimento contratual                  | 70.966     | 68.244     | 2.722    |
| Subsídios ao investimento                                       | 188.152    | 189.088    | -936     |
| Financiamentos obtidos                                          | 223.776    | 343.625    | -119.849 |
| Passivos da locação                                             | 1.579      | 2.330      | -751     |
| Fornecedores e o. passivos não correntes                        | 12.975     | 10.758     | 2.217    |
| Impostos diferidos passivos                                     | 62.767     | 63.825     | -1.058   |
| Passivos correntes                                              | 138.170    | 63.863     | 74.307   |
| Financiamentos obtidos                                          | 105.395    | 37.030     | 68.365   |
| Passivos da locação                                             | 799        | 666        | 133      |
| Fornecedores e outros passivos correntes                        | 31.976     | 26.168     | 5.808    |
| Total passivo                                                   | 722.111    | 750.870    | -28.759  |
| Total capital próprio e passivo                                 | 963.924    | 993.554    | -29.630  |

Fonte: REOT\_1.º Trim25. Valores em milhares de euros.

### 3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

| Rubricas                                      | Real       | Orçamento  | Desvio |
|-----------------------------------------------|------------|------------|--------|
|                                               | 31.03.2025 | 31.03.2025 |        |
| Venda de água                                 | 11.530     | 11.468     | 62     |
| Prestação de serviços de saneamento           | 7.815      | 7.977      | -162   |
| Componente tarifária acrescida                | 5.687      | 5.306      | 381    |
| Fundo Ambiental                               | 3.126      | 3.114      | 12     |
| Rendimentos de construção                     | 4.252      | 8.276      | -4.024 |
| Desvio de recuperação de gastos               | -211       | 1.910      | -2.121 |
| Custo das vendas                              | 5.996      | 5.685      | 311    |
| Gastos de construção em ativos concessionados | 4.252      | 8.276      | -4.024 |
| Fornecimentos e serviços externos             | 6.759      | 8.244      | -1.485 |
| Gastos com o pessoal afetos à concessão       | 3.165      | 4.303      | -1.138 |
| Gastos com o pessoal                          | 17         | 17         | 0      |
| Amortizações                                  | 10.353     | 9.907      | 446    |
| Provisões                                     | 342        | 390        | -48    |
| Outros gastos e perdas operacionais           | 291        | 269        | 22     |
| Subsídios ao investimento                     | 3.035      | 3.071      | -36    |
| Outros rendimentos e ganhos operacionais      | 0          | 5          | -5     |
| Resultados operacionais                       | 4.058      | 4.036      | 22     |
| Gastos financeiros                            | 2.647      | 2.984      | -337   |
| Rendimentos financeiros                       | 2.112      | 2.716      | -604   |
| Resultados antes de imposto                   | 3.523      | 3.767      | -244   |
| Imposto sobre o rendimento                    | -960       | -1.086     | 126    |
| Resultado líquido do exercício                | 2.563      | 2.681      | -118   |

Fonte: REOT\_1.º Trim25. Valores em milhares de euros.

No 1.º trimestre de 2025, o valor das vendas de água registou um aumento face ao orçamentado (em 0,5%, com um desvio de 62 milhares de euros) e uma diminuição do valor das prestações de serviços de saneamento, com um desvio de 162 milhares de euros (diminuição de 2%). De salientar, que o volume de negócios não reflete a atualização tarifária, a qual não foi ainda objeto de aprovação. O rendimento de construção apresenta um valor de 4.252 milhares de euros, inferior em 4.024 milhares de euros ao orçamento, o que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos gastos com o pessoal afeto à concessão (em cerca de 1.138 milhares de euros), nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 1.485 milhares de euros) e nas provisões (no valor de 48 milhares de euros), e um acréscimo no custo das vendas (em cerca de 311 milhares

de euros) e nas amortizações (no valor de 446 milhares de euros), relativamente ao orçamento. Os gastos e os rendimentos financeiros registaram-se, abaixo do orçamentado em 337 e 604 milhares de euros, respetivamente.

### 3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2025 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

|                                                           | Real<br>31/03/2025 | Orçamento<br>31/03/2025 | Real<br>31/03/2024 | Desvio<br>R25/O25 | Desvio<br>R25/R24 |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| Rácio Gastos Operacionais / Volume Negócios               | 55,4%              | 62,7%                   | 56,0%              | -7,3%             | -0,6%             |
| Gastos operacionais                                       | 15.630             | 17.495                  | 15.195             | -1.865            | +435              |
| Gastos operacionais corrigidos IPC (em milhares de euros) | 15.286             | N.A.                    | 15.195             | N.A.              | +91               |
| Endividamento (em milhares de euros)                      | 329.171            | 380.655                 | 355.235            | -51.484           | -26.064           |
| PMP (em dias)                                             | 30                 | 30                      | 30                 | 0                 | 0                 |

Fonte: REOT\_1.º Trim25. Valores em milhares de euros.

Relativamente ao indicador do Rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios, encontra-se abaixo do orçamentado em 7,3% e abaixo do valor apresentado no período homólogo em 0,6%. Os gastos operacionais corrigidos do IPC no final de março de 2025 encontram-se acima do valor real para igual período em 2024 (desvio de 91 milhares de euros). Contudo, o valor dos gastos operacionais no final do 1.º Trimestre encontra-se abaixo do valor previsto no PAO 2025, para igual período. O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) encontra-se em linha com o orçamento e com o período homólogo do ano anterior.

### 3.4. Análise dos gastos com o pessoal

|                                          | Real<br>31/03/2025 | Orçamento<br>31/03/2025 | Real<br>31/03/2024 | Desvio<br>R25/O25 | Desvio<br>R25/R24 |
|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| Gastos com o pessoal                     | 3.182              | 4.319                   | 3.117              | -1.137            | +65               |
| Gastos com o pessoal (após ajustamentos) | 3.058              | 3.259                   | 3.083              | -201              | -25               |

Fonte: REOT\_1.º Trim25. Valores em milhares de euros.

Face ao orçamento, os gastos com o pessoal antes e após ajustamentos encontram-se abaixo dos valores previstos no PAO, apresentando um desvio de -1.137 milhares de euros e de -201 milhares de euros, respetivamente.

### **3.5. Atividades de Investimento**

Relativamente ao investimento no 1.º trimestre de 2025, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 4.028 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 53% face ao orçamento para o 1.º trimestre de 2025), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devido a atrasos nas componentes formais do lançamento, concursos desertos e prorrogações solicitadas na fase de apresentação de propostas.

## **4. Conclusão**

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 1.º trimestre de 2025 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 23 de setembro de 2025

**O Conselho Fiscal,**

---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)

---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)

---

António Manuel Pina Fonseca  
(Vogal)

**AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.**

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o  
Relatório de Execução Orçamental referente ao  
1.º Trimestre de 2025**

## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### **Ao Conselho de Administração da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.**

#### **Introdução**

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 1º Trimestre de 2025 da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A. (“AdVT” ou “Entidade”) (“relatório de execução orçamental”), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças (“ETF”), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

#### **Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

#### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500\* entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00  
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

## Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 1º Trimestre de 2025;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de três meses findo em 31 de março de 2025;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 1º Trimestre de 2025 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 (“PAO 2025”), datado de 18 de novembro de 2024 e aprovado em 19 de maio de 2025 pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e em 16 de maio de 2025 pela Ministra do Ambiente e Energia;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 1º Trimestre de 2025 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 1º Trimestre de 2025, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
  - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
  - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 138º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
  - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
  - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024;
  - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 13º da Lei n.º 45-A/2024; e
  - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- Os gastos operacionais corrigidos de inflação no 1.º Trimestre de 2025 apresentam-se superiores ao registado no período homólogo e os gastos operacionais apresentam-se inferiores ao previsto no PAO 2025;
- O montante de investimento total realizado no 1.º Trimestre de 2025 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando uma taxa de realização de 53% face ao planeado para o mesmo período. Esta situação é, essencialmente, justificada por dificuldades nos processos de contratação e aprovação de empreitadas;
- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 1.º Trimestre de 2025 situa-se nos 30 dias, igual ao previsto no PAO 2025 e em cumprimento com os termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 55,4% no 1.º Trimestre de 2025, abaixo do limite previsto no PAO 2025 (62,7%), e do rácio em 2024 (56,0%) para o mesmo período, em linha com as orientações de manutenção ou redução do valor;
- Os gastos com pessoal ajustados apresentaram uma redução face ao orçamento em 6,2% e uma redução de 0,8% face ao ano de referência para o mesmo período. A redução dos gastos com pessoal face ao orçamentado decorre do facto do número de colaboradores ser inferior ao previsto.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 17 de setembro de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC  
Registo na OROC n.º 1496  
Registo na CMVM n.º 20161106